



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 1218/2005

Institui Comissão Executiva com a finalidade de adotar as ações necessárias à implantação do Programa Eleitor do Futuro.

O Desembargador Elcy Santos de Melo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e

considerando o teor da Resolução nº 79, desta Corte Regional, que determina a implantação do programa “**ELEITOR DO FUTURO**” no âmbito do Estado de Goiás, com a finalidade de despertar a cidadania e de estimular o desenvolvimento da consciência cívica dos cidadãos e de contribuir para a formação cultural e cívica dos jovens, futuros eleitores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Executiva do programa “Eleitor do Futuro” com finalidade de adotar as ações necessárias à implantação do programa no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

Art. 2º A Comissão Executiva do programa “Eleitor do Futuro” será composta pelos seguintes Magistrados e Servidores:

I – Presidente: **Dr. Eládio Augusto Amorim Mesquita**, Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás.

II – Vice-Presidente: Flávia de Castro Dayrell, Analista Judiciário e Oficial de Gabinete de Juiz Membro do TRE-GO;

III – Membro: Mara Rocha da Costa Rassi, Analista Judiciário;

IV – Membro: Mary Denize Martins, Analista Judiciário;

V - Membro: José Cardeal Santos Filho, Técnico Judiciário.

Art. 3º A mencionada Comissão Executiva contará com a colaboração e o assessoramento de:

- I – Dr. Donizete Martins de Oliveira, Juiz da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia;
- II – Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, Juiz da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis;
- III – Anália José de Souza, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia;
- IV – Paulo Henrique do Amaral Motta, Chefe do Cartório da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos dezanove dias do mês de outubro de 2005.


Desembargador Elcy Santos de Melo
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás